



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 01,  
AO PROJETO DE LEI Nº 28/2026**

Autora: Vereadora Dandara Gissoni

Fica suprimido o art. 3º, do Projeto de Lei nº 28/2026,  
renumerando-se os demais.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 23 de Abril de 2026.

Dandara Gissoni  
**Vereadora – PSB**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /  
[www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340037003700380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.